



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº 335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP: 37940-000

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº033/2023

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão *"Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus"*. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 32ª reunião ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 074/2023, que "Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício solicitando o uso da tribuna de autoria do Sr. Juarez Lopes Vilela e do Dr. Carlos Eduardo Colorado. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 004/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Juarez Lopes Vilela que agradeceu aos colaboradores do hospital, prestadores de serviço, Prefeito, Secretários Municipais,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Vereadores, Vice-Prefeito e fez esclarecimentos sobre os atendimentos no pronto socorro. Durante o tempo de explanação do Provedor da Santa Casa de Alpinópolis, o tempo da tribuna expirou e o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia conceder mais vinte minutos para os representantes da Santa Casa de Alpinópolis, o que foi concedido por unanimidade. Em seguida o vereador Alex questionou o Sr. Presidente se haveria tempo para os vereadores fazerem questionamentos ao Provedor, Sr. Juarez, o que foi negado pelo Sr. Presidente que justificou a ausência de tempo regulamentar da tribuna, não permitindo o uso da palavra pelos vereadores naquele momento. Sendo questionado pelo vereador Alex se existe ditadura na Câmara. Ato contínuo, o Dr. Carlos Eduardo falou sobre as normas de acompanhantes para os pacientes e sobre a privacidade dos pacientes durante o atendimento. Falou, ainda, sobre o tempo de espera do atendimento no pronto socorro. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). Sem matéria. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 069/2023, que "Dispõe sobre servidão de passagem para melhora de rede de água pluvial em imóvel de propriedade de particular e dá outras providências" em tramitação, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 069/2023, que "Dispõe sobre servidão de passagem para melhora de rede de água pluvial em imóvel de propriedade de particular e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, André, José Benedito, Sebastião, Maysa, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 069/2023, que "Dispõe sobre servidão de passagem para melhora de rede de água pluvial em imóvel de propriedade de particular e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocada em única votação a redação final ao Projeto de Lei nº 069/2023, que "Dispõe sobre servidão de passagem para melhora de rede de água pluvial em imóvel de propriedade de particular e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a urgência do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras providências", os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice votaram contra a urgência. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião e o Sr. Presidente votaram a favor, ficando a urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que "Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras

2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

providências" aprovada. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Moção de Aplausos ao Sr. Sérgio José Pereira, "Pereira". Os vereadores André, Sebastião, Joaquim, Alex, Maysa, Maria Cleusa, José Benedito e o Sr. Presidente se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Aplausos ao Sr. Sérgio José Pereira, "Pereira" foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 13/11/2023:** Projeto de Lei nº 072/2023, que "Aprova zona urbanizada específica de chacreamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis/MG". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLÉUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS



PODER LEGISLATIVO

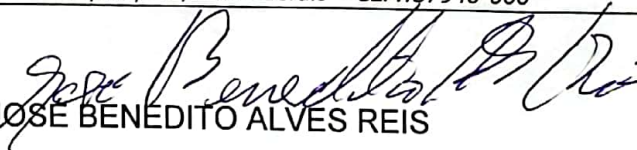
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000


JOSE BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Coordenadora do Legislativo